



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2020 / ERE

DISCIPLINA: **TEORIA GERAL DO PROCESSO – DPF045**

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (ano letivo **2020 - ERE**) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 02 (duas) vagas para monitores bolsistas, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

1. Conforme Resolução Nº 33.2020, de 14 de agosto de 2020, que regulamenta a realização de Ensino Remoto Emergencial (ERE) nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em caráter excepcional, seguindo as orientações de proteção à saúde no contexto da pandemia do novo coronavírus, os monitores selecionados neste Edital atuarão no projeto **exclusivamente de forma remota**.
2. Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo (até 22 de março de 2021, conforme Calendário Acadêmico da Graduação – Ensino Remoto Emergencial). **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
3. A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começar no projeto pela primeira vez a partir de 21 de setembro de 2020, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio de novo Termo de Compromisso.
4. Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto aprovado pela respectiva unidade acadêmica.
5. Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19, o candidato que não tiver sido aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
6. Sendo a lista de inscrição *online*, deverá ser utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
7. Como a avaliação será realizada de forma remota, as etapas do processo que envolverem atividades síncronas deverão ser **necessariamente gravadas**.
8. Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Se forem todos chamados e ainda houver alguma vaga em aberto, deverá ser lançado um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente.
9. Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhado um Termo de Desistência (disponível na página da Coordenação dos Programas de Graduação) para que o próximo classificado a assuma.
10. Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos. **Os bolsistas somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

11. Deverão ser encaminhados à Coordenação dos Programas de Graduação, **digitalizados e devidamente assinados**, os seguintes documentos: Projeto, Edital de seleção, Lista de inscritos, Ata da seleção e Termo(s) de Compromisso.
12. O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias**. Em caso de dúvida sobre períodos de férias, pode-se consultar o Calendário Acadêmico da Graduação – Ensino Remoto Emergencial em <https://www2.ufjf.br/ensinoremotoemergencial/calendario-ensino-remoto/>.
13. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (no caso de frequência integral, total de 24 horas no mês para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas no mês para o regime de 12 horas semanais).
14. É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos: término da participação do(a) discente no projeto; término do vínculo de graduação do(a) discente; solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os acadêmicos que:

1. Estejam regularmente matriculados na graduação em Direito;
2. Tenham disponibilidade de **12 (doze) horas**, semanalmente;
3. Tenham logrado aprovação em Teoria Geral do Processo, e
4. Elaborem uma carta de intenções em relação à monitoria, assim como a exposição de motivos pelos quais decidiu se submeter ao presente processo seletivo.

Para inscrever-se, o acadêmico deverá:

- i) acessar o link (<https://forms.gle/A3vtspYxxcgWm9fa6>) e preencher os campos exigidos;
- ii) enviar, até 03 (três) horas antes do início da Prova escrita de conhecimentos, uma mensagem eletrônica (e-mail) intitulada **INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA TGP 2020 – ERE**, com seu nome completo, número de matrícula, turno, CPF, data de nascimento, endereço eletrônico e telefone de contato (com WhatsApp), para o endereço nilton.rodriques@ufjf.edu.br;
- iii) anexar à mensagem eletrônica (e-mail), descrita no item anterior, o histórico escolar e a carta referida no item 4.

PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo consistirá na realização de:

1. **Prova escrita de conhecimentos** que versará sobre os tópicos abaixo enumerados: **peso 3 (três)**
(Referida prova será realizada através do Google Sala de Aula)
2. **Entrevista: peso 1 (um)**
(Mencionada prova será realizada e gravada, por meio do Google Meet, cujo acesso será disponibilizado no Google Sala de Aula)
3. **Análise de histórico escolar: peso 1 (um)**

A nota mínima para aprovação, tanto na prova escrita, quanto na prova de entrevista, será 70 (setenta) pontos.

LISTA DE PONTOS

1. Princípios processuais;
2. Jurisdição;
3. Ação e defesa;
4. Processo e procedimento;
5. Ministério Público.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1º. Maior nota de aprovação em Teoria Geral do Processo;
- 2º. Maior nota na prova escrita;
- 3º. Melhor IRA (registrado no histórico oficial da UFJF / SIGA).

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

De 15.10.2020 (quinta-feira) até 21.10.2020 (quarta-feira)

LINK:

<https://forms.gle/A3vtspYxxcgWm9fa6>

SELEÇÃO:

Prova escrita de conhecimentos: 23.10.2020 (sexta-feira), às 15 horas, com 02 (duas) horas de duração.

DATA/HORÁRIO:

Entrevista: 28.10.2020 (quarta-feira), a partir das 15 horas. Os candidatos aprovados na prova escrita serão cientificados, por mensagem eletrônica (e-mail), da realização da entrevista e do horário marcado.

LINK PROVA(S):

Será comunicado aos candidatos, através de mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada ao endereço eletrônico (conta de e-mail) institucional.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Dia 29.10.2020, a partir das 20 horas.

LINK:

O resultado será divulgado por mensagem eletrônica (e-mail) e pela Secretaria da Faculdade, através das redes sociais da Faculdade de Direito.

Juiz de Fora, 14 de outubro de 2020.

Chefe do Departamento

Professor Orientador